



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1388
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DECRETO Nº 084/2009 DE 02/12/2009 (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 294/2008 de 02 de dezembro de 2008, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009, crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 13.760,00 (Treze Mil e Setecentos e Sessenta Reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) Crédito Suplementar		R\$ (Reais)
.02	EXECUTIVO	
.02.04.	Gerênc. Mun. Serv., Transp. e Obras	
.0010	Serviços Funerários	
15.452.0010.2.011	Manutenção dos Serviços Funerários	
(258) 3.3.90.36.00	Outros Serv. Ter. – P. Física	1.800,00
.0013	Estradas Vicinais	
26.782.0013.2.012	Manutenção das Estradas Vicinais	
(284) 3.3.90.36.00	F:01 Outros Serv. Terc. – P. Física	500,00
.02.06	Gerênc. Mun. Apoio e Desenvolv. Social	
.0003	Ação Social	
08.241.0003.2.014	Manutenção do Centro de Conv. Idoso – CCI	
(336) 3.3.90.30.00	F:02 Material de Consumo	700,00
08.244.0003.2.015	Manutenção da Assistência Social	
(362) 3.3.90.30.00	F:01 Material de Consumo	4.600,00
08.244.0003.2.016	Manutenção Assistência e Atendimento a Família	
(385) 3.3.90.30.00	F:02 Material de Consumo	1.500,00
.02.09	Fundo Mun. Dir. Criança e Adolescente	
.0015	Criança e Adolescente	
08.243.0015.2.026	Manutenção do Conselho Tutelar	
(574) 3.1.90.11.00	F:01 Venc. e Vant. Fixas – P. Civil	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1883
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



.02.10	Gerênc. Mun. Turismo e Meio Ambiente	
.0012	Empreendimentos Turísticos	
23.695.0012.2.029	Manutenção do Departamento de Turismo	
(617) 3.3.90.30.00 F:01	Material de Consumo	2.160,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		13.760,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-) Anulações		R\$ (Reais)
.02	EXECUTIVO	
02.04.	Gerênc. Mun. Serv., Transp. e Obras	
.0013	Estradas Vicinais	
26.782.0013.2.012	Manutenção das Estradas Vicinais	
(276) 3.3.90.30.00 F:01	Material de Consumo	1.200,00
(287) 3.3.90.39.00 F:01	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	1.100,00
.02.05	Gerênc. Mun. de Agro Negócios	
.0014	Assistência a Agricultura	
20.606.0014.2.013	Manutenção da Casa da Agricultura	
(773) 4.4.90.52.00 F:02	Equipamentos e Material Permanente	9.260,00
02.07	Gerênc. Mun. Educação e Cultura	
.0005	Assistência a Educação	
	Programa Mun. Integração	
	Criança/Adolescente	
12.361.0005.2.021		
(473) 3.3.90.30.00 F:02	Material de Consumo	1.100,00
02.09	Fundo Mun. Dir. Criança e Adolescente	
.0015	Criança e Adolescente	
08.243.0015.2.028	Atendimento da Criança e Adolescente	
(597) 3.3.90.30.00 F:02	Material de Consumo	1.100,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		13.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



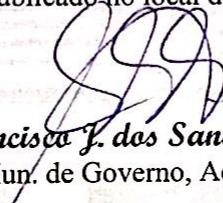
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 02 de dezembro de 2.009.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças